



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 276 /2026 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o n.º 276

EM 06/02/26/12:28

Julia Calderia

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a troca da lixeira pública quebrada localizada na Rua Bom Jesus, esquina com a Autoescola São Cristóvão, no bairro Barro Preto, em Mariana/MG, visando garantir melhores condições de limpeza urbana e uso adequado do espaço público.**

2041 -> RC -> 20/03

## Justificativa:

A presente indicação decorre de demandas de moradores e comerciantes da região, tendo em vista que a lixeira pública localizada na Rua Bom Jesus, esquina com a Autoescola São Cristóvão, encontra-se danificada, impossibilitando seu uso adequado e contribuindo para o descarte irregular de resíduos no entorno.

A situação compromete a limpeza urbana, favorece o acúmulo de lixo nas vias públicas, gera mau cheiro e pode atrair animais, além de impactar negativamente a saúde pública e a estética urbana do local.

A substituição da lixeira por equipamento adequado e em boas condições de uso é medida simples, de baixo custo e de impacto direto na organização do espaço urbano, contribuindo para a manutenção da limpeza, para a conservação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/03/2026  
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretario



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camrademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200



ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população que transita pelo local.

Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a substituição da lixeira no ponto indicado.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 03 de fevereiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 23 / 03 / 2026  
 Presidente  Secretário